



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0013

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 27 e 31 do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presente a Juíza Titular Cássia Regina Ramos Fernandes. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	MONTEIRO LOBATO, SAO JOSE DOS CAMPOS, PARAIBUNA
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	21/01/1963
Data de Instalação do PJE:	02/07/2014
Data da Última Correição:	10/07/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	23 %
Acervo PJe/Acervo Total:	77 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CASSIA REGINA RAMOS FERNANDES	12/09/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
27/06/2017 a 26/07/2017	FERIAS
23/09/2017 a 23/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
24/09/2017 a 24/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
14/04/2018 a 14/04/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/04/2018 a 15/04/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
26/06/2018 a 25/07/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 15/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	07/02/2018 a 10/04/2018
BERNARDO MORE FRIGERI	11/05/2018 a 23/08/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
15/08/2018 a 23/08/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
DEBORA WUST DE PROENCA	07/01/2017 a 19/12/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	13/06/2018 a 23/08/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
13/06/2018 a 23/08/2018	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO

NOME	PERÍODO
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	23/04/2018 a 13/05/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	22/01/2018 a 06/02/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADILSON FERNANDES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/02/1994
ANTONIO SERGIO DE SOUZA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/11/1998
DANIEL EDSON CUSTODIO	ND	FC-01 EXECUTANTE	05/06/2018
FLAVIA MARA MUNDIM SILVA PIOVAN	REQ	-	07/01/2013
HELENA DOMINGUES DE CASTRO HORTA RODRIGUES	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/06/2011
JOYCE CORREIA DA SILVA SANTOS	TJA	-	27/08/2012
KAMILLA VELASCO DE AMORIM BUDOYA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/03/2017
MARIA LUCIA BARBOZA DA MOTA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/02/2018
MARLI IONE CASTILHO GONCALVES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	12/07/2013
RICARDO SANTOS PUGLIESE	AJ-OJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/09/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	7
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	64
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
TOTAL	85



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LARISSA PRIANTE SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2018
MARIO HENRIQUE DE LIMA CASTANHAGI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
BERNARDO MORE FRIGERI	21
CASSIA REGINA RAMOS FERNANDES	40
DEBORA WUST DE PROENCA	164

SERVIDORES	HORAS
HELENA DOMINGUES DE CASTRO HORTA RODRIGUES	160
JOYCE CORREIA DA SILVA SANTOS	60
KAMILLA VELASCO DE AMORIM BUDOYA	300



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	879	956	1.375
	Aguardando encerramento da instrução	1.174	831	889
	Aguardando prolação de sentença	49	162	238
	Aguardando cumprimento de acordo	247	414	280
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.612	1.628	1.913
	Pendentes de finalização	3.961	3.990	4.694
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	53	258	150
	Liquidados pendentes de finalização na fase	121	484	272
	Pendentes de finalização	174	742	423
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.909	1.386	1.463
	Encerrados pendentes de finalização na fase	60	136	63
	Pendentes de finalização	1.969	1.524	1.525
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	4	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	23	57	5
TOTAL		6.128	6.317	6.647

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	955	1.258	1.350
	Aguardando encerramento da instrução	1.057	866	1.047
	Aguardando prolação de sentença	11	142	132
	Aguardando cumprimento de acordo	276	401	299
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.346	4.127	4.451
	Pendentes de finalização	3.633	4.211	4.680
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	152	510	272
	Liquidados pendentes de finalização na fase	266	470	265
	Pendentes de finalização	353	814	459
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.354	1.455	1.654
	Encerrados pendentes de finalização na fase	873	715	628
	Pendentes de finalização	2.391	1.585	1.724
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	7	79	24
TOTAL		6.384	6.691	6.886



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	196	180	29
Exceções de Incompetência	16	5	5
Antecipações de Tutela	319	308	23
Impugnações à Sentença de Liquidação	21	26	3
Embargos à Execução	70	35	44
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	5	2
TOTAIS	627	559	106

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	247	243	18
Exceções de Incompetência	9	14	0
Antecipações de Tutela	413	418	30
Impugnações à Sentença de Liquidação	58	90	6
Embargos à Execução	55	54	16
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	17	20	1
TOTAIS	799	839	71



6 - RECURSOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.017	997	70
Recurso Adesivo	38	35	9
Agravo de petição	55	51	15
Agravo de Instrumento	13	1	10
TOTAIS	1.123	1.084	104

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	822	825	61
Recurso Adesivo	40	39	9
Agravo de petição	69	55	17
Agravo de Instrumento	7	8	0
TOTAIS	938	927	87



7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	721	108	210	219
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.507	370	383	462
Total / Média	2.228	285	345	392

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	704	109	218	224
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.489	390	396	472
Total / Média	2.193	300	356	398

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	353	9	25	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	968	19	33	42
Total / Média	1.321	16	31	38

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	45	114	213	199
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	297	147	236	211
Total / Média	342	143	232	208

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	503	3.045	2.195	2.368
Do início ao encerramento da execução - ente público	30	1.574	1.021	1.250
Total / Média	533	2.963	2.048	2.311

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	908	95	207	217
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.532	299	361	411
Total / Média	2.440	223	322	351

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	907	100	210	215
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.545	298	363	384
Total / Média	2.452	225	323	330

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	433	6	24	22
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	828	17	35	33
Total / Média	1.261	13	32	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	68	158	266	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	424	152	276	225
Total / Média	492	153	274	225

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	216	1.297	1.893	2.076
Do início ao encerramento da execução - ente público	93	990	1.203	1.169
Total / Média	309	1.205	1.825	2.009

*Do início até a extinção da execução

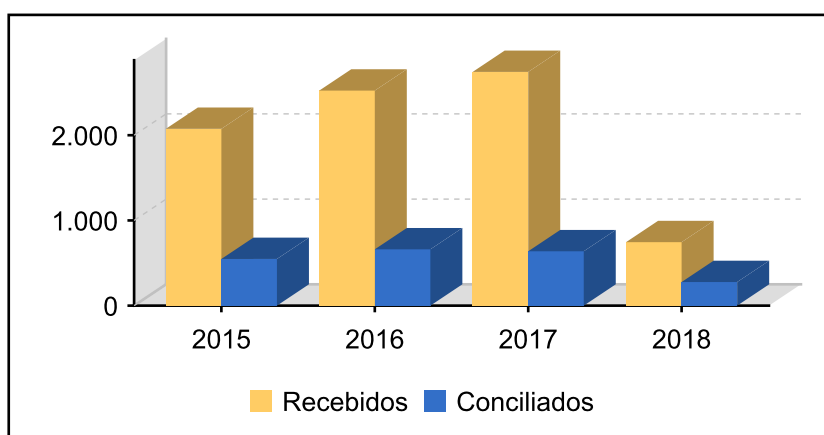


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

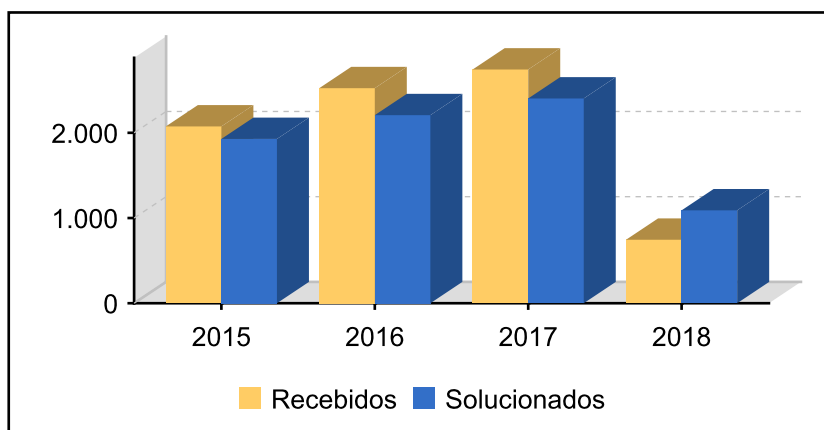
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.075	548	26,41
2016	2.524	661	26,19
2017	2.743	638	23,26
2018	745	277	37,18



8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.075	1.928	92,92
2016	2.524	2.207	87,44
2017	2.743	2.403	87,60
2018	745	1.090	146,31



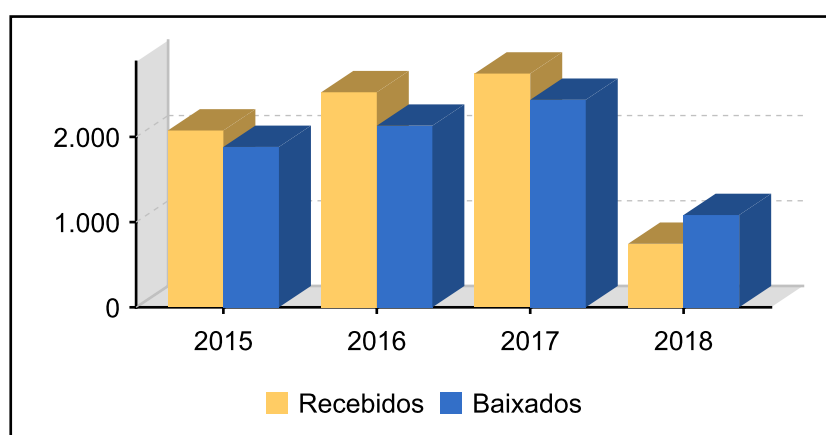


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

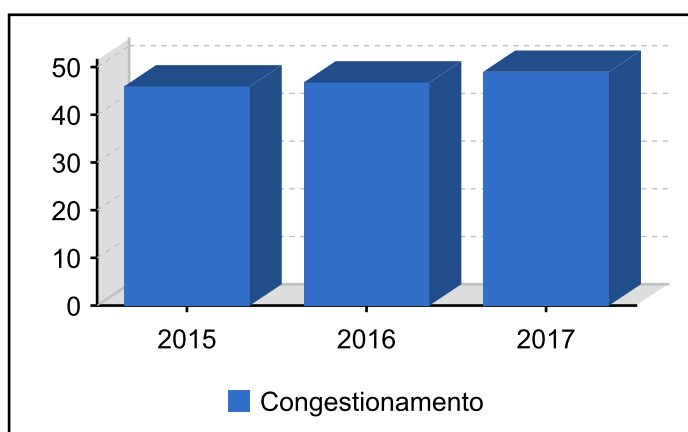
8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.075	1.882	90,70
2016	2.524	2.131	84,43
2017	2.743	2.435	88,77
2018	745	1.083	145,37



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.491	2.075	1.928	45,93
2016	1.621	2.524	2.207	46,76
2017	1.969	2.743	2.403	49,00





9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoe gestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	576	48,0	29,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.000	83,3	50,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.576	131,3	79,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	655	54,6	33,1
Incidentes Processuais Resolvidos	559	46,6	28,3
Dias-Juiz	593	49,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.203	71,6	41,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.293	102,2	59,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	85.496	173,8	100,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	13.601	27,6	16,0
Incidentes Processuais Resolvidos	32.056	65,2	37,7
Dias-Juiz	25.488	51,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.016	70,8	43,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.436	89,0	54,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.452	159,8	98,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.084	25,1	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	111.018	60,5	37,3
Dias-Juiz	89.296	48,6	---

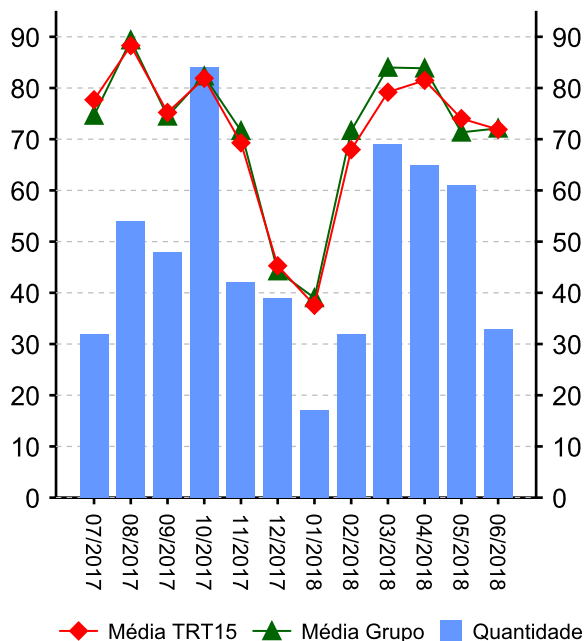
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

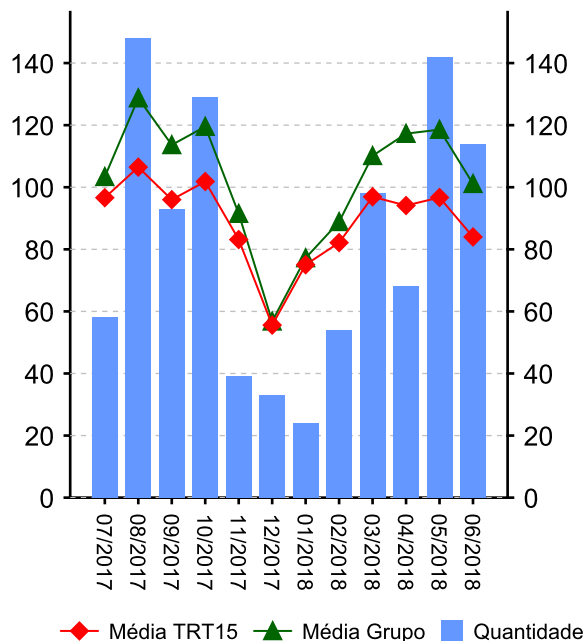
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

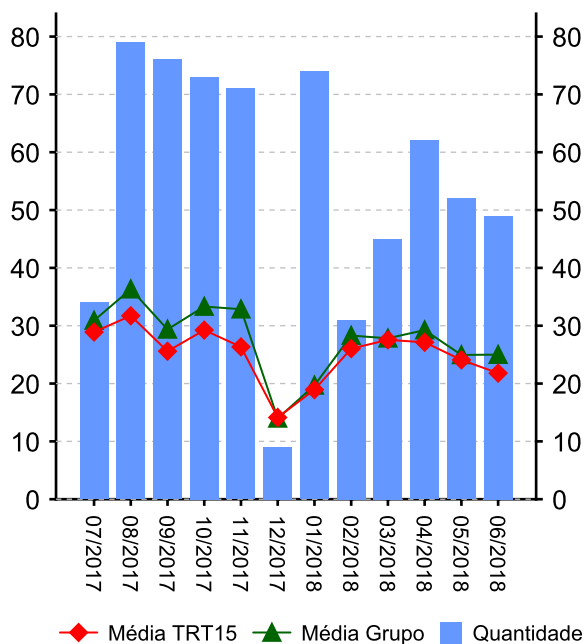
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



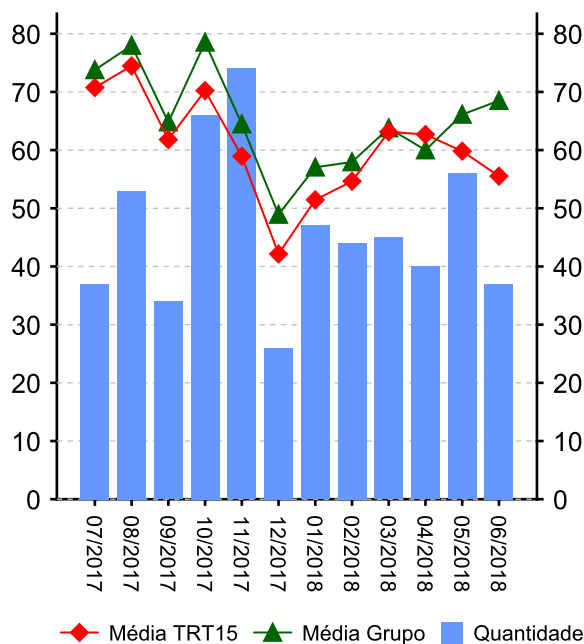
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	301	25,1	15,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.808	150,7	91,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	236	19,7	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	115	9,6	5,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.109	175,8	106,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	351	29,3	17,8
Dias-Juiz	593	49,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.488	51,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	89.296	48,6	---

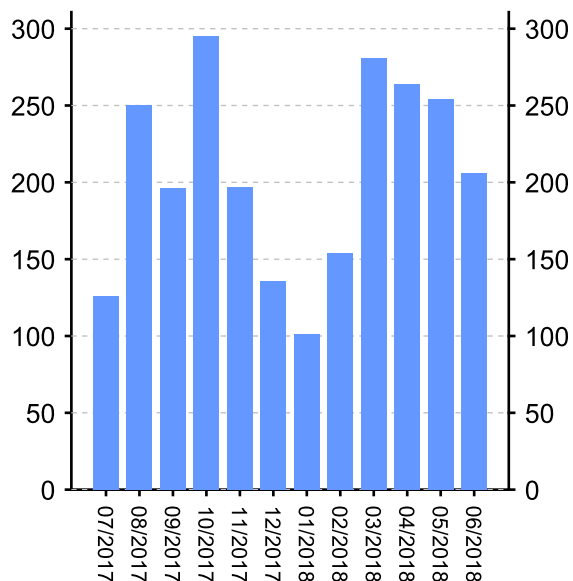
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

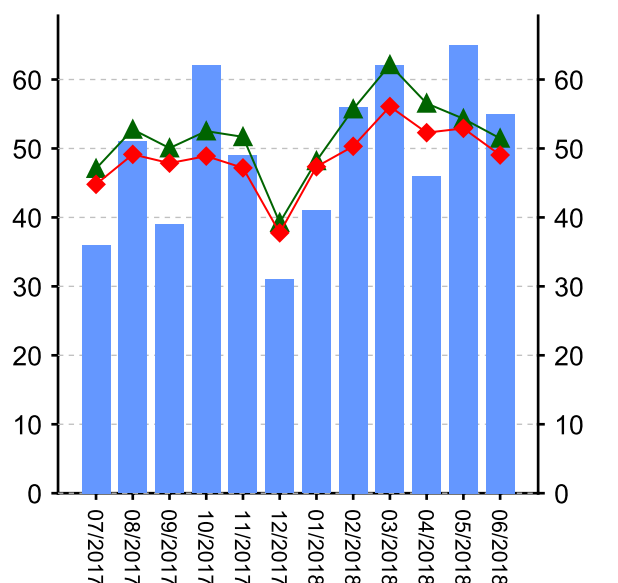
Audiências



■ Quantidade

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
07/2017	13	1	2	110	126
08/2017	1	3	28	218	250
09/2017	14	3	18	161	196
10/2017	36	19	32	208	295
11/2017	18	8	17	154	197
12/2017	91	12	6	27	136
01/2018	0	0	5	96	101
02/2018	0	6	25	123	154
03/2018	5	11	36	229	281
04/2018	47	13	43	161	264
05/2018	5	31	48	170	254
06/2018	6	8	41	151	206
Total	236	115	301	1808	2460

Dias-Juiz



◆ Média TRT15 ▲ Média Grupo ■ Dias-Juiz

Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
07/2017	36
08/2017	51
09/2017	39
10/2017	62
11/2017	49
12/2017	31
01/2018	41
02/2018	56
03/2018	62
04/2018	46
05/2018	65
06/2018	55
Média Mensal	49,4



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	692	57,7	36,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	839	69,9	43,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.531	127,6	79,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	728	60,7	37,9
Incidentes Processuais Resolvidos	758	63,2	39,4
Dias-Juiz	577	48,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.139	71,4	44,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	41.092	83,5	51,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	76.231	154,9	96,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.394	29,3	18,1
Incidentes Processuais Resolvidos	30.056	61,1	37,8
Dias-Juiz	23.834	48,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,8
Dias-Juiz	85.486	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

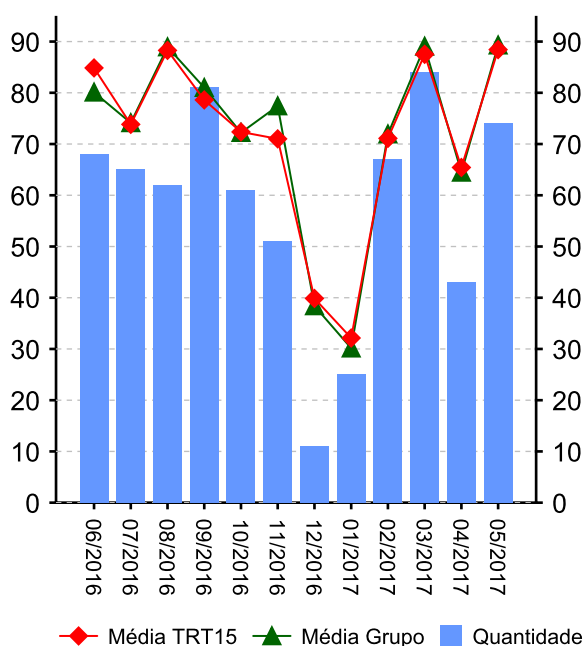
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

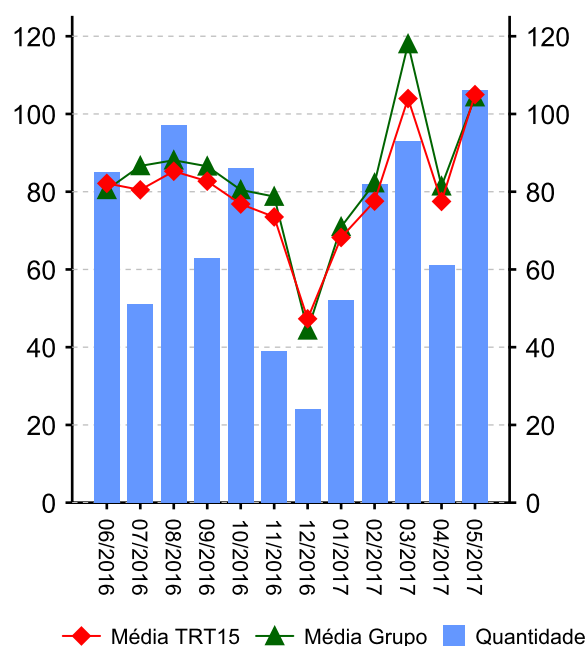
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

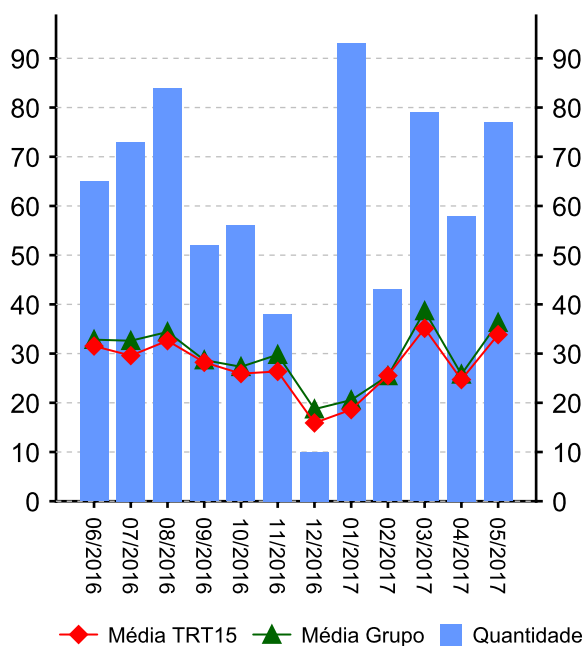
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



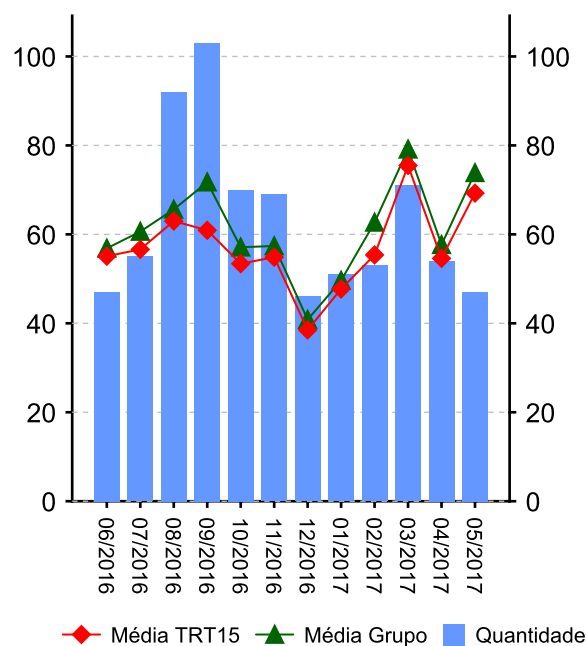
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	115	9,6	6,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	165	13,8	8,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.828	152,3	95,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	181	15,1	9,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	125	10,4	6,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.993	166,1	103,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	306	25,5	15,9
Dias-Juiz	577	48,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23.834	48,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.486	46,6	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

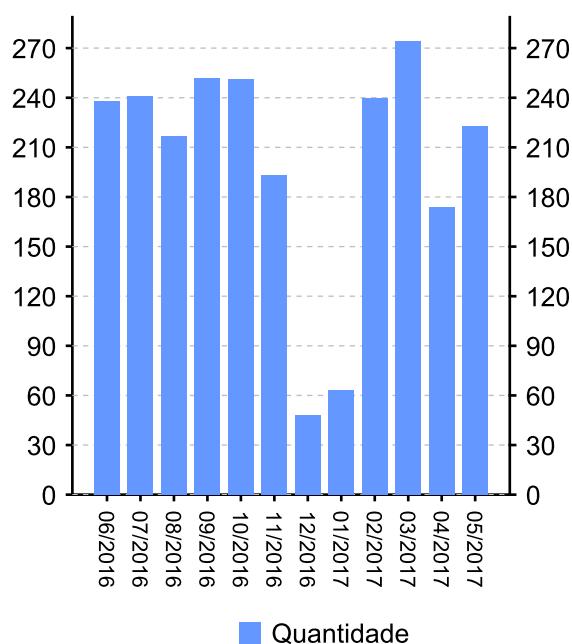
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

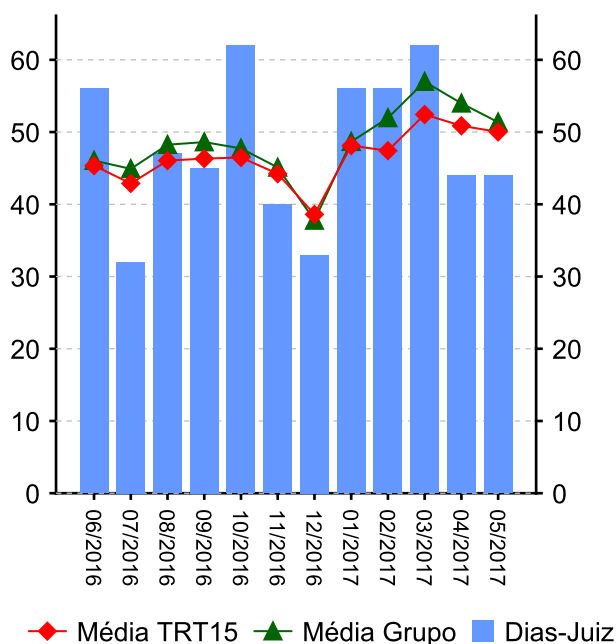
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2016	0	8	1	22	207	238
07/2016	2	12	113	6	108	241
08/2016	2	17	0	11	187	217
09/2016	37	16	0	15	184	252
10/2016	26	5	0	26	194	251
11/2016	30	15	0	8	140	193
12/2016	5	7	0	2	34	48
01/2017	1	3	0	4	55	63
02/2017	27	13	0	26	174	240
03/2017	5	19	0	24	226	274
04/2017	25	8	1	7	133	174
05/2017	21	2	0	14	186	223
Total	181	125	115	165	1828	2414

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
06/2016	56
07/2016	32
08/2016	47
09/2016	45
10/2016	62
11/2016	40
12/2016	33
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	44
05/2017	44
Média Mensal	48,1

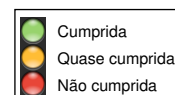
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

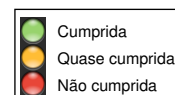
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2743	2403	2469	66	229	200	97 % 



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

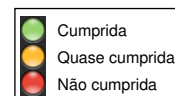
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2075	1868	1880	0	200	39	20 % 	100 % 



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
518	1019	466	0	43	85	100 % 





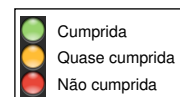
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

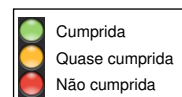
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
13	12	0.74	3	77 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
210	248	202	77 %





12 - ARRECADAÇÃO [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 66.627,96	R\$ 148.948,25	R\$ 5,53	R\$ 2.702.101,71



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2008	1
2011	5
2012	15
2013	83
2014	110
2015	107
2016	366
2017	937
2018	478



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2802	9	0	9	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Vera Lúcia Tavares da Motta Endo – Assistente da Juíza Titular Cássia Regina Ramos Fernandes;

Beatriz Penna Zanini – Assistente do Juiz Auxiliar Maurício Matsushima Teixeira.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 10/08/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	10/07/2018	Data de corte:	10/07/2018
Saldo:	456	Saldo:	975
Data do mais antigo:	17/04/2018	Data do mais antigo:	07/03/2014
		Total:	1.431

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:



Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos obteve melhora no índice Força de Trabalho (de 0,50 para 0,47), não obstante tenha se elevado sua criticidade nos indicadores Acervo (de 0,50 para 0,51), Celeridade (de 0,43 para 0,52), Produtividade (de 0,67 para 0,68), e tenha se mantido estável no indicador Taxa de Congestionamento (de 0,61 em ambos os relatórios). O resultado geral indica uma evolução negativa, de 0,54 para 0,56.

Observa-se que a Unidade passou da 115ª posição para a 128ª posição no IGest entre as unidades do TRT 15, sendo motivo de preocupação.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de 1.431 processos sem tramitação há mais de 30 dias, quantidade essa superior à metade da média trienal de processos recebidos.

Assim, para a melhor gestão desses processos sem tramitação, a Unidade deverá elaborar novo plano de ação conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação”.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012166-61.2015.5.15.0013, 0011123-89.2015.5.15.0013 e 0012212-79.2017.5.15.0013;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000931-05.2012.5.15.0013, 0010872-08.2014.5.15.0013 e 0012220-27.2015.5.15.0013;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 20/08/2018, verificou-se a existência de 1.234 protocolos nos últimos 12 meses, com 7 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000240-25.2011.5.15.0013, 0098400-52.1992.5.15.0013 e 0011383-35.2016.5.15.0013);

16.5 – designa audiências em 03 dias da semana, em duas salas (Juiz Titular e Auxiliar Fixo);

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 115 no período de 07/2017 a 06/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,4 dias-juiz nos últimos doze meses, menor que a média do grupo (51,8), mas superior à média mensal apurada na última correição (48,1).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 29,1 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 41,4) e à última correição (RARIA 36,0). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 50,6, inferior à média do grupo, de 59,2 (RARIA), mas superior à média obtida na última correição (RARIA de 43,6), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 79,7 (RARIA) na Unidade, inferiores à média do grupo 100,6 (RARIA), no mesmo período, mas ligeiramente superior ao RARIA de 79,6 apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 225 para 300 dias).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 1 do E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano); a Meta 6 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 98% dos processos distribuídos até 31/12/2014) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), respectivamente, com 97%, 77% e 77% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 10/08/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-		



INICIAIS/ Sum:	-		
UNAS/ Ord:	31/03/2019	100	234
UNAS/Sum:	30/11/2018	69	113
INSTRUÇÕES/Ord:	31/05/2019	14	295
INSTRUÇÕES/Sum:	28/02/2019	1	203
CONCILIAÇÃO:			
MEDIAÇÃO:			

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	10		2			12
	tarde						
quarta	manhã	10		2			12
	tarde						
quinta	manhã	10		2			12
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	10		2			12
	tarde						
quarta	manhã	10		2			12
	tarde						



quinta	manhã	10		2			12
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que as mediações são feitas no CEJUSC, com a participação de dois servidores da Unidade, capacitados para a mediação, sendo incluídos, em regra, processos nas três fases.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 285 dias, menor que seu grupo (345 dias) e também menor que o prazo médio do Fórum (392 dias). No rito sumaríssimo, essa média é consideravelmente menor, de 108 dias, enquanto os demais feitos demoram em média 370 dias.

No entanto, em que pese o menor prazo médio acima referido, verifica-se que a pauta de audiências de instrução já está designada até 31/05/2019, e que, além disso, houve considerável aumento se comparado a prazo médio verificado na última Correição (a média registrada era de 223 dias para encerramento da instrução). Nesse mesmo sentido, a Meta 5 da JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016) não foi atingida em 2017, com 77% de cumprimento.

Além disso, como indicado no item 4, verifica-se que no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.174, quantidade maior que a média de seu grupo (831), e que a média do Fórum (881).

Assim, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de



pauta dobrada, apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, entre elas a reestruturação da pauta de audiências.

Sugere-se a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

A Corregedoria sugere também que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de quatro estagiários da área de direito, sendo dois contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, além de Aline Aparecida Ribeiro e Mariana de Castro Santos, contratadas por meio de convênio com o Município de São José dos Campos, que não constaram do item 3.3 desta ata. Foram informados da possibilidade da contratação de mais um estagiário, por meio de convênio diretamente com



Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 22% de seu acervo de processos físicos.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 processo de 2008, 3 de 2011, 13 de 2012, 82 de 2013, 109 de 2014, 105 de 2015, sendo motivo de preocupação também os 352 processos de 2016 que entrarão na meta até dezembro próximo. Constatou-se que o processo 0038900-93.2008 trata-se de ação civil pública, com expedição de cartas precatórias a vários Juízes de outros estados.

Verificou-se a existência de outros processos da Meta 2 do CNJ que aguardam por vários meses o cumprimento de cartas precatórias. Por outro lado, observou-se que a Unidade também não marca com urgência audiência de instrução em Cartas Precatórias Inquiritórias. Foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias, mantendo contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Com relação aos processos que dependem da produção de prova pericial, informaram que são colocados em pautas extras às sextas-feiras, presididas pela Exma. Juíza Titular e às segundas-feiras, presididas pelo Exmo. Juiz Substituto no Auxílio Fixo.

Verificou-se que a Unidade não está registrando o encerramento da execução no Pje. Salientou-se que no Pje, o arquivamento não computa o prazo médio da fase, devendo ser efetuado o movimento próprio.

Foram verificadas, apesar da melhoria dos valores apurados com relação à Correição anterior (2017), inconsistências no lançamento dos valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execução e nos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias, que devem ser procedidos no momento do recolhimento. Salientou-se a importância dos lançamentos.

Constatou-se, ainda, inconsistência nos lançamentos dos resultados nos incidentes processuais e recursos. Orientou-se para que na remessa para o Segundo Grau dos Agravos de Instrumento, seja observado o correto complemento de “para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário” e não apenas “para processar recurso”.

Constatou-se o ajuizamento de 14 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT. Esclareceram que, por acordo entre os Juízes do Fórum, as ações são encaminhadas ao CEJUSC para ratificação pessoal do reclamante,



análise e eventual homologação pela Magistrada.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade do acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-gestão pelo Gestor como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos. Determinou que sejam acompanhados, ainda, os processos da Meta 2 do CNJ, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos ou que aguardam retorno de cartas precatórias inquiritórias. Insistiu na colocação de alertas para priorização desses processos.

Ressaltou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, os benefícios de manterem pauta de mediação/Ini, na própria Vara e não somente no CEJUSC, com efeitos de revelia e arquivamento nos casos de ausência de uma das partes, na forma acima transcrita, para processos de baixo valor e nos que dependem da produção de prova pericial, assim como a marcação de audiência de mediação após a entrega de laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução marcada no momento da designação da perícia. Conciliadas as partes a vaga de audiência de instrução é aproveitada para outro processo.

Informaram a distribuição, neste mês, de uma ação do tipo Produção Antecipada de Provas – PAP, requerendo a apresentação de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. Salientou-se se tratar, esse tipo de ação, de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos. Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade em que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas na própria audiência.

No que diz respeito aos processos destinados a Juízes desvinculados deste Tribunal, orientou-se para maior atenção na destinação dos processos para julgamento, acompanhando a lista de magistrados desvinculados do Tribunal, enviada pela Corregedoria, bem como acompanhar a tarefa “minutar sentença”, a fim de detectar eventual problema, que não o atraso do Magistrado, em processos sem devolução há mais de trinta dias.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Salientou-se os benefícios de trabalharem em uma única plataforma (Pje) e a



obrigatoriedade da migração de todos os processos das fases de liquidação e de execução. Orientou-se para o maior empenho na migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria e sugeriu-se que seja anexado ao Pje quando da migração, o relatório de “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento do processo. Informaram que dois estagiários estão auxiliando na tarefa, com supervisão da orientadora da fase de execução. Esclareceram que foi solicitado pela Corregedoria plano para finalização da Migração, tendo informado no PROAD a data de 19/12/2018 para a finalização.

Verificou-se a existência processos com expediente sem prazo. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido. Observou-se que alguns casos com prazo em aberto se referem a processos com problema de publicação no DEJT em janeiro/2018, devendo ser retificados manualmente.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9h00 às 18 horas.

Foram encontrados processos na tarefa “Aguardando Audiência”, sem o devido andamento, alguns com audiência já realizada (atas assinadas) ou com pedido de adiamento. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se para que o Secretário de Audiências verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências e dando prosseguimento aos feitos.

Verificou-se que na tarefa “Análise de conhecimento” foram criadas subcaixas de quinzenas não autorizadas, que deverão ser excluídas.

Contatou-se a existência de processos paralisados na tarefa “Cumprimento de providências”, subcaixa “Oficial de Justiça”, por exemplo o processo 0012531-81.2016, com mandado expedido em 18/10/2017 e devolvido em 19/12/2017, devendo ser regularizados. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se para que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências”



(subcaixa “Oficial de Justiça”).

Nos processos que dependem da produção de provas técnicas, a perícia é designada em audiência, com nomeação de perito que dará ciência às partes do horário, local e demais condições da perícia, diretamente ao patrono das partes por e-mail. São concedidos os prazos de 30 dias para apresentação do laudo. Após, às partes é concedido o prazo comum de 10 dias para manifestação. A audiência de instrução não é marcada no momento da designação da perícia. Não há fixação de honorários prévios. Atualmente, com a nova versão do Pje, na fase de conhecimento, o perito toma ciência da nomeação após cadastramento, por e-mail pelo sistema.

Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, que os prazos sejam pré-fixados no momento da designação da perícia e que as partes e o perito se comuniquem por e-mail, vindo o laudo ao processo já com impugnações e esclarecimentos; que os honorários prévios, quando pagos pelas partes, sejam depositados diretamente na conta do perito, procedimentos que otimizam o trabalho da Secretaria. Sugeriu-se, ainda que a audiência de instrução, quando necessário, seja marcada na mesma audiência que designa a perícia.

Quanto aos processos envolvendo matéria de direito em face de Órgãos Públicos, informaram que são mantidos em pauta por questão de vinculação.

Verificou-se a existência de processo com ocorrência “ROM – em trânsito para o Magistrado” desde 22/5/2018. No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR nº 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência “PAN” (movimento 51 do e-gestão).

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com recurso a ser apreciado pelo Segundo Grau, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Para início da liquidação, após a reforma da CLT, o Juízo, em alguns casos, determina a intimação das partes para apresentação de cálculos. Apresentados, pelo reclamante ou pela reclamada, é dada vista à parte contrária, na forma do art. 879, ° 2º da CLT. Após, se não houver grande divergência, os cálculos são homologados. Havendo grande diferença nos valores apresentados, é designada perícia contábil. Apresentado o laudo pelo perito, é determinada a intimação das partes para a ciência, antes da



homologação. Esclareceram que o perito toma ciência da nomeação pelo painel do usuário do Pje. Sugeriu-se que os prazos e procedimentos sejam fixados num único despacho, bem como que seja designada audiência de tentativa de conciliação, com lapso de oito dias da data da ciência dos cálculos, sendo as partes e o perito intimados de uma só vez. Inconciliadas as partes, os cálculos serão homologados.

Na fase de execução, verificou-se a existência de processos aguardando designação de audiência desde outubro/2017, tratando-se do processo 0011644-34.2015, em que foram declarados nulos os atos processuais a partir de notificação inicial e determinada a designação de audiência UNA, paralisado indevidamente na tarefa. Determinou-se a providência seja tomada imediatamente.

Com o objetivo de otimizar o procedimento de inclusão de certidões no Pje, demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Verificou-se que há vários processos na tarefa “Análise de execução”, tratando-se, a maioria, de processos migrados e que estão sendo tramitados, gradativamente, conforme a data de migração. Orientou-se para que seja anexado ao Pje, quando da migração, o relatório de “ocorrências do processo” extraído do SAP1G, como segundo documento, após o saneamento dos processos.

No que diz respeito à tarefa “Controle de leilão ou praça”, foram orientados a não manterem processos na tarefa, devendo ser observado o fluxo correto, optando pelos complementos “aguardando leilão ou praça”, “análise de execução”, quando já realizado o praxeamento, devendo ser destinados à próxima tarefa ou “designar ou cancelar leilão ou praça”, se for o caso.

Observou-se que há processos na tarefa “Intimações automáticas com pendências” desde 26/6/2018. Orientou-se para que a tarefa seja mantida zerada, encaminhando os processos para a tarefa “preparar ato de comunicação”, devendo eventuais incorreções ou deficiências no cadastro das partes serem regularizadas pelo servidor responsável pela tarefa.

Verificou-se que o processo 0010039-82.2017 encontra-se na tarefa “Preparar ato de comunicação”, aguardando notificação de audiência designada para setembro próximo, devendo ser tramitado imediatamente a fim de ser aproveitada a audiência designada.

Verificou-se a existência de 30 processos na tarefa “Recebimento do CEJUSC”, entre eles o processo 000704-44.2014, em que a audiência ocorreu em 28/3/2018, tendo sido determinado o prosseguimento pela Vara e que continua paralisado na tarefa. Determinou-se a tramitação imediata dos processos, tratando-se de tarefa intermediária.



Quanto aos processos que aguardam pagamento de RPV precatório, informaram que são mantidos na tarefa “Aguardando providência – pagamento de crédito”. Determinou-se que seja observado o fluxo próprio, mantendo-se na raiz da tarefa “Aguardando pagamento de RPV Precatórios” os processos que dependem do pagamento de RPV e em subcaixas anuais os que dependem de pagamento de precatórios.

Verificou-se que no processo 0011288-39.2015 foi expedido ofício requisitório de pequeno valor destinado à Assessoria de Precatório do TRT, que deveria ser destinado diretamente à reclamada Fundação Casa, devendo ser regularizado, com a devido cancelamento do RPV anterior.

Orientou-se para o correto lançamento de remessa de recursos e dos incidentes processuais. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados.

Verificou-se que o processo 1628-26.2012 teve acordo homologado, tendo sido liberado ao reclamante o depósito recursal, tendo sido arquivado sem o pagamento dos peritos técnicos e contábeis. Orientou-se para a análise cuidadosa antes do arquivamento a fim de se evitar que sejam indevidamente retidos valores depositados.

Quanto às pendências de informações de bloqueio pelo Bacen, informaram que mantêm os processos por alguns dias sem tramitação, a fim de receberem eventual informação sobre conta-salário ou outros impedimentos, mas que a tarefa vem sendo acompanhada diariamente.

Foram orientados a utilizarem todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa e efetividade da execução disponíveis, entre elas, SERASA, INFOSEG, PROTESTO, CCS e SIMBA, esta última necessitando do cadastramento dos Magistrados.

Sugeri-se, a critério dos Magistrados, a adoção da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Informaram que o servidor Adilson Fernandes é coordenador da fase de conhecimento, ficando retificadas as informações no formulário de pré-Correição, relativas à formação das equipes previstas pelo inciso IX, do artigo 2ª, da Portaria GP-VPJ-CR 7/2012.

Informaram que não realizam notificações por e-mail, não havendo consentimento das empresas ou dos Municípios da circunscrição para o procedimento. Informaram que a



empresa General Motors do Brasil – GM recebe notificações por ocasião do comparecimento de seus representantes em audiências no Fórum, mas não aceita notificações por e-mail, apesar das tentativas de se obter o consentimento. Salientou-se os efeitos positivos que podem decorrer desse tipo de notificação, especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos e insistiu-se para que haja contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juizes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por meio eletrônico.

A Unidade conta com as servidoras Beatriz Penna Zanini e Maria Lúcia Barboza da Mota como mediadoras, capacitadas pela Escola Judicial deste Tribunal, atuando com o CEJUSC nos processos da Unidade, nas três fases processuais.

Somente os Assistente de Juiz fazem teletrabalho, sendo que a servidora Vera Lúcia Tavares da Motta Endo, Assistente da Exma. Juíza Titular, comparece duas vezes por semana, ajudando nas tarefas da Secretaria, inclusive. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação; para o gerenciamento dos processos eletrônicos, utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria);

20.2 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

20.3 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.4 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014;

20.5 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária



a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

20.6 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.7 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 23% do acervo.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 - observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.6 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi



integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano); Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 97%, 77% e 77% de cumprimento.

21.7 – após a elaboração do plano de ação, deverá o gestor apresentar, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), o Processômetro inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar ao PROAD nº 1350/2016 a quantidade atualizada de processos ainda sem tramitação com a data de corte apontada no “item 15.1” para acompanhamento da redução do passivo da unidade.

21.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.9 – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.10 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.11 - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017, Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16 e Ato Regulamentar GP-CR 10/2018 de 30/7/2018.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 16 e 17/08/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0060200-73.1992.5.15.0013	Processo físico na variável 353	Levar o feito à conclusão para



		do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência “SEF – Suspenso por execução frustrada” desde 23/08/2016.	análise e prosseguimento.
2	0010429-18.2018.5.15.0013	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências, subcaixa 2018/06 – 2ª Quinzena” desde 21/06/2018. Nova audiência já foi designada e foi informado pelo reclamante novo endereço para notificação.	Tramitar o feito.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedoria recebeu os Ilustres Advogados, Dr. Icaro Teixeira, OAB 361.053, e Dra. Natália Alves de Almeida, OAB 284.263, respectivamente, Presidente e Secretária da Comissão de Direito do Trabalho da OAB local, que demonstraram seu contentamento com a 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos pela celeridade na liberação de alvarás e pelo acesso dos advogados ao Diretor e aos dois Juízes, que estão diariamente na Unidade. Porém, expuseram descontentamento ao não encaminhamento de processos para o CEJUSC para realização de audiências de tentativa de conciliação, sempre com ótimos resultados para a solução da lide. Por fim, reivindicaram vagas de estacionamento para os advogados no estacionamento do Fórum.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular Cássia Regina Ramos Fernandes reside na jurisdição.

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Maurício Matsushima Teixeira está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000096-13.2014.5.15.0897), já o Juiz Substituto Bernardo More Frigeri reside na sede da circunscrição;

24.3 - A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, conversou reservadamente com a Exma. Juíza Titular, Dra. Cássia Regina Ramos Fernandes, acerca dos resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento dos Magistrados no SIMBA.



24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1350/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 31 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.